

**Art. 16.** Para comprovação da vacinação serão aceitos os seguintes documentos:

a) Certificado de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - CONECTE SUS (Aplicativo) e/ou na plataforma do Governo do Estado - Vacina e Confia ES;

b) Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso, em papel timbrado, ou digital emitido no momento da vacinação pela Secretaria de Saúde, Institutos de Pesquisa Clínica, ou outras Instituições governamentais nacionais ou estrangeiras.

**Art. 17.** Caberá a todos os estabelecimentos, como medida orientativa, a recomendação a seus usuários e clientes sobre a importância da vacinação para COVID-19, observadas as orientações médicas e sanitárias e o calendário vacinal estabelecido pela Secretária Municipal da Saúde.

**Art. 18.** No ato de matrícula e rematrícula de alunos do sistema educacional do Município de Guarapari, deverá ser apresentada a comprovação da vacinação contra a COVID-19 para os alunos com idade superior a 12 (doze) anos.

**Art. 19.** Fica determinado o uso obrigatório de máscara, pelas pessoas, fora do ambiente residencial.

**Art. 20.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a pandemia em saúde pública provocada pelo COVID-19.

Guarapari/ES, 22 de dezembro de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 770978**

## Edital

### EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 002/2021 RESULTADO DOS RECURSOS

NOME	PARECER DA COMISSÃO
Alexandra Regina Gomes Espínola Processo Administrativo n.º 27792/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma manteve-se o indeferimento do candidato, devido a categoria não ter sido ofertada neste Edital. Considera-se ainda o risco aos frequentadores da praia devido a atividade de fritura de pasteis em local sem estrutura adequada.
Reinaldo Furtado Pereira Processo Administrativo n.º 26555/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma indefere-se o recurso, tendo em vista que não houve prorrogação do prazo para apresentação de documento, somente prorrogação da publicação do resultado parcial. Considera-se ainda que houve um prazo considerável e suficiente para preparação e apresentação posteriormente apresentação dos documentos exigidos em Edital.

Antônio Marcos da Silva Processo Administrativo n.º 27576/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma indefere-se o recurso, pois o atendimento do item 1.25 do Edital n.º 002/2021 ocorreu por apenas um ano, conforme já computado.
Jose Silva Santos Processo Administrativo n.º 26492/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma indefere-se o recurso, pois os certificados apresentados foram devidamente pontuados. Quanto a pontuação por antiguidade, o mesmo não atendeu aos critérios do item 1.25 do Edital n.º 002/2021.
Leonardo da Costa Martins Processo Administrativo n.º 27602/2021	Após análise do pedido, a Comissão, estabelecida em Edital, informa que o item 1.12 prevê à Comissão a decisão de casos omissos ou situações não previstas, qual, foi computado para todos os candidatos o critério de desempate como maior idade.
Bruno César dos Santos Processo Administrativo n.º 27276/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma indefere-se o recurso, pois o certificado não pontuado não atendeu ao previsto no item 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Israel Antunes Miranda Processo Administrativo n.º 27070/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, sendo corrigida a data de nascimento. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021. Informamos ainda que a pontuação antiguidade foram pontuadas corretamente, pois foram computados referente aos anos de 2018 e 2019, em categorias distintas da solicitada neste Edital.
Lucimaria Gonçalves da Silva Processo Administrativo n.º 27691/2021	Após análise do recurso, a Comissão, estabelecida em Edital, informa que o item 1.12 prevê à Comissão a decisão de casos omissos ou situações não previstas, qual, foi computado para todos os candidatos deste Edital os certificados apresentados do ano vigente, 2021, inclusive devido ao município em parceria com SEBRAE ter realizado diversas palestras no intuito de capacitar e ofertar aos candidatos novas oportunidades. Quanto ao questionamento da atividade não ser ambulante, a comprovação de recolhimento de ISSQN pelo candidato questionado foi atendida conforme prevê o item 1.25.1 do Edital e corrigida.
Daniela Santos Brito Processo Administrativo n.º 27634/2021	Após análise do recurso, a Comissão, estabelecida em Edital, informa que o item 1.12 prevê à Comissão a decisão de casos omissos ou situações não previstas, qual, indefere-se o recurso devido ao não atendimento do item 1.3 do Edital n.º 002/2021.

Reginaldo Martins Pinto Processo Administrativo n.º 27488/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento do curso não pontuado, pois não atendeu ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Vanilde Antônia da Silva Oliveira Processo Administrativo n.º 27293/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se o recurso após o questionamento.
Sirlene de Jesus Nascimento Processo Administrativo n.º 27797/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021. Quanto a pontuação obtida, informamos que foi computado apenas a licença do ano de 2019 conforme apresentado e prevê o item 1.25.1 do Edital n.º 002/2021.
Lucian da Vitória Serafim Processo Administrativo n.º 26778/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Getúlia da Conceição Subtil Pereira Processo Administrativo n.º 26944/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, considerando um curso erroneamente não ter sido pontuado. A pontuação final ficou em 28 pontos.
Valci Bianchi de Souza Processo Administrativo n.º 27392/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se o recurso quanto ao questionamento de ausência do candidato na classificação parcial. A pontuação final ficou em 01 ponto.
Liliane de Araújo Alves Processo Administrativo n.º 27992/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se parcialmente o recurso quanto ao questionamento dos 04 cursos não pontuados, sendo validados 02 cursos. A pontuação final ficou em 15 pontos.
André Passon Souza Processo Administrativo n.º 26970/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.

Igor de Andrade Candido Processo Administrativo n.º 27973/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021, não sendo permitido a inclusão e análise de documentos/certificados após o prazo de inscrição descrito no Edital.
Leonardo Neves Herpio Rocha Processo Administrativo n.º 27859/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Magnólia Santos Monteiro Processo Administrativo n.º 27340/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a de troca de categoria não ser permitida, conforme o item 1.14 do Edital n.º 002/2021.
Maria Gorete Kroling Processo Administrativo n.º 27533/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Juteny Oliveira de Aquino Processo Administrativo n.º 27870/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Márcio Coutinho Dias Processo Administrativo n.º 27840/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido categoria não fora ofertada, considerando que o item 2.18.1 foi oferecido oportunidade para categorias já ofertadas a ser exercida em outros locais públicos.
Stuart da Silva Pinto Processo Administrativo n.º 26477/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se o recurso após o questionamento.
Sabrina de Jesus Coradello Processo Administrativo n.º 27828/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.

Alessandra Langa da Silva Processo Administrativo n.º27518/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Wanderson Garcia Merisio Processo Administrativo n.º27088/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
David Bryan do Valli Milagre Processo Administrativo n.º26877/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Vanderson Franca Fontes Processo Administrativo n.º26484/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021. Os crachás apresentados correspondem à titularidade de outro licenciado.
Gilson Marques Processo Administrativo n.º26953/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Giovani Alves Ferreira Processo Administrativo n.º26500/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Aldir da Silva Narciso Processo Administrativo n.º26541/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Ilda Baptista dos Santos Processo Administrativo n.º26818/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.

José Waldir Ferreira da Silva Processo Administrativo n.º26489/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Odaiza Felismina de Souza Processo Administrativo n.º26480/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Rogério Nascimento Alves Processo Administrativo n.º26849/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado. Os comprovantes de antiguidade apresentados eram anteriores ao previsto no item 1.25.1.
Marinalva Gonçalves de Almeida Processo Administrativo n.º26491/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Edvaldo Evangelista dos Santos Processo Administrativo n.º26768/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
José Ronaldo dos Santos Bomfim Processo Administrativo n.º26600/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Geraldo Daniel da Costa Processo Administrativo n.º28006/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido categoria não fora ofertada, considerando que o item 2.18.1 foi oferecido oportunidade para categorias já ofertadas a ser exercida em outros locais públicos.
Maurício Correa Processo Administrativo n.º27815/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso pois os 2 candidatos questionados atenderam ao disposto no Edital.

Luiz Cláudio dos Passos Processo Administrativo n.º26551/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso pois os 2 pontos questionados por antiguidade atenderam ao disposto no Edital. Pontuação final foi de 31 pontos.
Paulo Vitor Pereira Coutinho Processo Administrativo n.º26442/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso, pois após reanálise dos documentos apresentados na inscrição estão corretos em sua pontuação final, 22 pontos. Fora conferido também as pontuações dos 2 candidatos descritos no recurso, sendo confirmada as suas pontuações. Quanto ao questionamento de ser um casal disputando uma licença, não há qualquer objeção a isto, desde que não ocorra troca dos licenciados, pois conforme item 1.14 do edital, a licença é pessoal, intransferível.
Helcilene Marques Gomes Processo Administrativo n.º27975/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, sendo corrigida a categoria solicitada, já corrigido o equívoco.
Regiane Blandy de Freitas Soares Processo Administrativo n.º26918/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, sendo corrigida a data de nascimento.
João Paulo Laureano Junior Processo Administrativo n.º27599/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso pois ficou confirmado a pontuação de um quarto certificado apresentado, o quinto não atende ao item 1.25.2 do Edital. Pontuação final corrigida de 23 pontos.
Ronaldo Francisco de Carvalho Processo Administrativo n.º26574/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado. Os comprovantes de antiguidade apresentados eram anteriores ao previsto no item 1.25.1.
Humberto Antonio Pereira Processo Administrativo n.º27757/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido categoria não fora ofertada, considerando que o item 2.18.1 foi oferecido oportunidade para categorias já ofertadas a ser exercida em outros locais públicos.
Luciene Santos de Oliveira Processo Administrativo n.º26462/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso pois ficou confirmado a pontuação de antiguidade. Pontuação final corrigida de 30 pontos

Wesley Porto da Costa Processo Administrativo n.º27993/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Erroneamente havia sido registrado em praia não solicitada. Desta forma indefere-se o recurso pois ficou confirmado a solicitação.
--	--

Guarapari - ES, em 22/12/2021

**Fernanda Rodrigues Araújo** **Cláudio**  
**Antônio Rocha Souza** **Membro**

**Gabriel Effgen Barcelos de Amorim**  
**Anacleto Meneli** **Membro**

**Luiz Carlos Cardozo Filho**  
**Membro**

**Protocolo 771083**

### **EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 002/2021 RESULTADO DOS RECURSOS**

NOME	PARECER DA COMISSÃO
Alexandra Regina Gomes Espínola Processo Administrativo n.º 27792/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma manteve-se o indeferimento do candidato, devido a categoria não ter sido ofertada neste Edital. Considera-se ainda o risco aos frequentadores da praia devido a atividade de fritura de pasteis em local sem estrutura adequada.
Reinaldo Furtado Pereira Processo Administrativo n.º 26555/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma indefere-se o recurso, tendo em vista que não houve prorrogação do prazo para apresentação de documento, somente prorrogação da publicação do resultado parcial. Considera-se ainda que houve um prazo considerável e suficiente para preparação e apresentação posteriormente apresentação dos documentos exigidos em Edital.
Antônio Marcos da Silva Processo Administrativo n.º 27576/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma indefere-se o recurso, pois o atendimento do item 1.25 do Edital n.º 002/2021 ocorreu por apenas um ano, conforme já computado.

Jose Silva Santos Processo Administrativo n.º 26492/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma indefere-se o recurso, pois os certificados apresentados foram devidamente pontuados. Quanto a pontuação por antiguidade, o mesmo não atendeu aos critérios do item 1.25 do Edital n.º 002/2021.
Leonardo da Costa Martins Processo Administrativo n.º 27602/2021	Após análise do pedido, a Comissão, estabelecida em Edital, informa que o item 1.12 prevê à Comissão a decisão de casos omissos ou situações não previstas, qual, foi computado para todos os candidatos o critério de desempate como maior idade.
Bruno César dos Santos Processo Administrativo n.º 27276/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, desta forma indefere-se o recurso, pois o certificado não pontuado não atendeu ao previsto no item 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Israel Antunes Miranda Processo Administrativo n.º 27070/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, sendo corrigida a data de nascimento. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021. Informamos ainda que a pontuação antiguidade foram pontuadas corretamente, pois foram computados referente aos anos de 2018 e 2019, em categorias distintas da solicitada neste Edital.
Lucimaria Gonçalves da Silva Processo Administrativo n.º 27691/2021	Após análise do recurso, a Comissão, estabelecida em Edital, informa que o item 1.12 prevê à Comissão a decisão de casos omissos ou situações não previstas, qual, foi computado para todos os candidatos deste Edital os certificados apresentados do ano vigente, 2021, inclusive devido ao município em parceria com SEBRAE ter realizado diversas palestras no intuito de capacitar e ofertar aos candidatos novas oportunidades. Quanto ao questionamento da atividade não ser ambulante, a comprovação de recolhimento de ISSQN pelo candidato questionado foi atendida conforme prevê o item 1.25.1 do Edital e corrigida.
Daniela Santos Brito Processo Administrativo n.º 27634/2021	Após análise do recurso, a Comissão, estabelecida em Edital, informa que o item 1.12 prevê à Comissão a decisão de casos omissos ou situações não previstas, qual, indefere-se o recurso devido ao não atendimento do item 1.3 do Edital n.º 002/2021.
Reginaldo Martins Pinto Processo Administrativo n.º 27488/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento do curso não pontuado, pois não atendeu ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.

Vanilde Antônia da Silva Oliveira Processo Administrativo n.º 27293/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se o recurso após o questionamento.
Sirlene de Jesus Nascimento Processo Administrativo n.º 27797/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021. Quanto a pontuação obtida, informamos que foi computado apenas a licença do ano de 2019 conforme apresentado e prevê o item 1.25.1 do Edital n.º 002/2021.
Lucian da Vitória Serafim Processo Administrativo n.º 26778/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Getúlia da Conceição Subtil Pereira Processo Administrativo n.º 26944/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, considerando um curso erroneamente não ter sido pontuado. A pontuação final ficou em 28 pontos.
Valci Bianchi de Souza Processo Administrativo n.º 27392/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se o recurso quanto ao questionamento de ausência do candidato na classificação parcial. A pontuação final ficou em 01 ponto.
Liliane de Araújo Alves Processo Administrativo n.º 27992/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma defere-se parcialmente o recurso quanto ao questionamento dos 04 cursos não pontuados, sendo validados 02 cursos. A pontuação final ficou em 15 pontos.
André Passon Souza Processo Administrativo n.º 26970/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Igor de Andrade Candido Processo Administrativo n.º 27973/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021, não sendo permitido a inclusão e análise de documentos/certificados após o prazo de inscrição descrito no Edital.

Leonardo Neves Herpio Rocha Processo Administrativo n.º 27859/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Magnólia Santos Monteiro Processo Administrativo n.º 27340/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a de troca de categoria não ser permitida, conforme o item 1.14 do Edital n.º 002/2021.
Maria Gorete Kroling Processo Administrativo n.º 27533/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Juteny Oliveira de Aquino Processo Administrativo n.º 27870/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Márcio Coutinho Dias Processo Administrativo n.º 27840/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido categoria não fora ofertada, considerando que o item 2.18.1 foi oferecido oportunidade para categorias já ofertadas a ser exercida em outros locais públicos.
Stuart da Silva Pinto Processo Administrativo n.º 26477/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso após o questionamento.
Sabrina de Jesus Coradello Processo Administrativo n.º 27828/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Alessandra Langa da Silva Processo Administrativo n.º 27518/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.

Wanderson Garcia Merisio Processo Administrativo n.º 27088/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
David Bryan do Valli Milagre Processo Administrativo n.º 26877/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Vanderson Franca Fontes Processo Administrativo n.º 26484/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021. Os crachás apresentados correspondem à titularidade de outro licenciado.
Gilson Marques Processo Administrativo n.º 26953/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Giovani Alves Ferreira Processo Administrativo n.º 26500/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso quanto ao questionamento dos cursos não pontuados, pois não atenderam ao disposto no 1.25.2 do Edital n.º 002/2021.
Aldir da Silva Narciso Processo Administrativo n.º 26541/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Ilda Baptista dos Santos Processo Administrativo n.º 26818/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.

José Waldir Ferreira da Silva Processo Administrativo n.º26489/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Odaiza Felismina de Souza Processo Administrativo n.º26480/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Rogério Nascimento Alves Processo Administrativo n.º26849/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado. Os comprovantes de antiguidade apresentados eram anteriores ao previsto no item 1.25.1.
Marinalva Gonçalves de Almeida Processo Administrativo n.º26491/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Edvaldo Evangelista dos Santos Processo Administrativo n.º26768/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
José Ronaldo dos Santos Bomfim Processo Administrativo n.º26600/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado, não sendo apresentado certificados ou demais comprovantes de antiguidade de atividade para maior pontuação.
Geraldo Daniel da Costa Processo Administrativo n.º28006/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido categoria não fora ofertada, considerando que o item 2.18.1 foi oferecido oportunidade para categorias já ofertadas a ser exercida em outros locais públicos.

Maurício Correa Processo Administrativo n.º27815/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso pois os 2 candidatos questionados atenderam ao disposto no Edital.
Luiz Cláudio dos Passos Processo Administrativo n.º26551/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma deferiu-se o recurso pois os 2 pontos questionados por antiguidade atenderam ao disposto no Edital. Pontuação final foi de 31 pontos.
Paulo Vitor Pereira Coutinho Processo Administrativo n.º26442/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso, pois após reanálise dos documentos apresentados na inscrição estão corretos em sua pontuação final, 22 pontos. Fora conferido também as pontuações dos 2 candidatos descritos no recurso, sendo confirmada as suas pontuações. Quanto ao questionamento de ser um casal disputando uma licença, não há qualquer objeção a isto, desde que não ocorra troca dos licenciados, pois conforme item 1.14 do edital, a licença é pessoal, intransferível.
Helcilene Marques Gomes Processo Administrativo n.º27975/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, sendo corrigida a categoria solicitada, já corrigido o equívoco.
Regiane Blandy de Freitas Soares Processo Administrativo n.º26918/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados, sendo corrigida a data de nascimento.
João Paulo Laureano Junior Processo Administrativo n.º27599/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma deferiu-se o recurso pois ficou confirmado a pontuação de um quarto certificado apresentado, o quinto não atende ao item 1.25.2 do Edital. Pontuação final corrigida de 23 pontos.
Ronaldo Francisco de Carvalho Processo Administrativo n.º26574/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido a pontuação obtida fora computada conforme comprovante apresentado. Os comprovantes de antiguidade apresentados eram anteriores ao previsto no item 1.25.1.
Humberto Antonio Pereira Processo Administrativo n.º27757/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma indefere-se o recurso devido categoria não fora ofertada, considerando que o item 2.18.1 foi oferecido oportunidade para categorias já ofertadas a ser exercida em outros locais públicos.

Luciene Santos de Oliveira Processo Administrativo n.º26462/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Desta forma deferiu-se o recurso pois ficou confirmado a pontuação de antiguidade. Pontuação final corrigida de 30 pontos
Wesley Porto da Costa Processo Administrativo n.º27993/2021	Após análise da Comissão, estabelecida em Edital, provocada diante do recurso apresentado, houve a reavaliação de acordo com os questionamentos apresentados. Erroneamente havia sido registrado em praia não solicitada. Desta forma deferiu-se o recurso pois ficou confirmado a solicitação.

Guarapari - ES, em 22/12/2021

**Fernanda Rodrigues Araújo**  
**Antônio Rocha Souza**  
**Membro**

**Cláudio**  
**Membro**

**Gabriel Effgen Barcelos de Amorim**  
**Anacleto Meneli**  
**Membro**

**Luiz Carlos Cardozo Filho**  
**Membro**

**Protocolo 771164**

Delsinete Barboza Queiroz	27786/2021	Categoria não ofertada	16/09/1984
Ednalva Matildes dos Santos Martins	26617/2021	Local não ofertado	19/11/1948
Edson Carlos da Cruz Scarparo	27972/2021	Categoria não ofertada - food truck	07/02/1979
Edson Lopes da Rocha	27838/2021	Categoria não ofertada	20/04/1982
Emerson Santos da Silva	26490/2021	Não atendimento do item 2.5.9.1 do Edital	12/11/1984
Fabio Lopes da Rocha	27899/2021	Categoria não ofertada	16/06/1977
Geraldo Daniel Costa	28006/2021	Local não ofertado	11/04/1965
Gustavo Rodrigues Gomes	26747/2021	Local não ofertado	23/11/1974
Helivander Costa Lima	27978/2021	Categoria não ofertada	12/09/1986
Humberto Pereira	27757/2021	Categoria não ofertada	20/09/1974
Jacimara Bourguignon	28010/2021	Categoria não ofertada	07/09/1985
Janderson dos Santos Marinho	27281/2021	Local não ofertado	19/09/1979
Jocielly Viana Vieira	27697/2021	Local não ofertado	25/10/1991
Julio Cesar do Amaral de Pinto	27169/2021	Categoria não ofertada	25/02/1955
Kevin Domingos Rangel	26594/2021	Local não ofertado	25/08/1997
L&J Transportes LTDA	27660/2021	Categoria não ofertada	20/11/1979
Leonildo Volkrs Gaigher	27778/2021	Local não ofertado	23/06/1980
Luana Lemos dos Santos	26716/2021	Local não ofertado	10/07/1996
Marcio Coutinho Dias	27840/2021	Categoria não ofertada	30/08/1967
Maria Tereza Beauclair Miquelini	28015/2021	Ausência de informação do local e não atendimento ao item 1.3.1 - letra F	11/11/1953
Michael Douglas Ferreira de Jesus	27915/2021	Local não ofertado	10/03/1999
Rosangela Campos dos Santos	28444/2021	Ausência de informação do local	16/07/1973
Walack Edvald	27930/2021	Categoria não ofertada - food truck	13/11/1988
Walter Duarte Silverio	26870/2021	Local não ofertado	18/07/1939

Guarapari - ES, em 22/12/2021

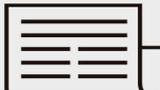
**Fernanda Rodrigues Araújo**  
**Cláudio Antônio Rocha Souza**  
**M e m b r o**  
**Membro**

**Gabriel Effgen Barcelos de Amorim**  
**Anacleto Meneli**  
**M e m b r o**  
**Membro**

**Luiz Carlos Cardozo Filho**  
**Membro**

**Protocolo 771170****RESULTADO FINAL - INDEFERIDOS - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº002/2021**

NOME REQUERENTE	DO PROCESSO	MOTIVO	D A T A NASCIMENTO
Adilson Ferreira Pontes	27282/2021	Local não ofertado	20/12/1961
Alciane Martins Lucas Poubel	27597/2021	Categoria não ofertada	18/12/1984
Alexandra Regina Gomes Espinola	27792/2021	Categoria não ofertada	25/10/1971
Ana Leticia da Costa Trindade	27968/2021	Ausência de informação do local	26/04/2000
Andre Horonato Ramos	27153/2021	Local não ofertado	28/12/1982
Aparecida Maria da Cruz	27572/2021	Local não ofertado	04/07/1965
Carlos Henrique Costa	27697/2021	Local não ofertado	25/10/1991
Carlos Luiz Cruz	27889/2021	Categoria não ofertada	18/04/1956
Claudio Lopes Rocha	27783/2021	Categoria não ofertada	07/06/1970
Daniela Santos Brito	27634/2021	Ausência de informação do local	27/10/1993

**JORNAL**      [www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)   

**JORNAL**       [www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)     